



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 613/22, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestados a Prefeitura Municipal de Miracema, pela servidora **Viviane Maria Caminha Ambrósio Ventura**, titular do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços na matrícula nº 2002-8, no total de 6.110 dias correspondentes a 16 (dezesesseis) anos e 09 (nove) meses, para efeitos de adicionais e aposentadoria, de acordo com Processo Administrativo nº 2022.13201-4 de 28/12/2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Dezembro de 2022.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

319

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 20/10/23
Ass. _____